



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 156764960**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 164/2026

**Prezado Senhor Presidente,**

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação do Vereador Dr. Murillo Lima, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), acerca do pedido de distribuição gratuita de medicamentos para o tratamento da esporotricose animal.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

**ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS**

Chefe de Gabinete

Casa Civil

*(documento assinado e datado digitalmente)*

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**Elaine Cristina Alves da Silva**

**Chefe de Gabinete**

Em 11/05/2026, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **156764960** e o código CRC **1DC6AC50**.





## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP  
Telefone: (11) 5465-9281

**PROCESSO 6010.2026/0000341-8**

**Encaminhamento SMS/AP Nº 156651228**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Dr. Murillo Lima

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 164/2026 - Indicação nº 78/2026. Solicitação de distribuição gratuita de medicamentos para o tratamento da esporotricose animal no Município.

#### SMS/CG

#### Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (152480001)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no Ofício SGP-23 nº 164/2026 - Indicação nº 78/2026, doc. **(152450889)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **( 155144751) e ( 155256410)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL**.

**Ivan Cáceres**

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G



**Ivan Aparecido Caceres**  
**Chefe de Assessoria I**  
Em 04/05/2026, às 11:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **156651228** e o código CRC **D1B2A525**.

---



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP  
Telefone: (11) 5465-9321

**PROCESSO 6010.2026/0000341-8**

**Encaminhamento SMS/COVISA Nº 155144751**

São Paulo, 23 de abril de 2026.

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / VEREADOR DR. MURILLO LIMA**

**ASSUNTO: OFÍCIO SGP-23 Nº 164/2026 - INDICAÇÃO Nº 78/2026. SOLICITAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DA ESPOROTRICOSE ANIMAL NO MUNICÍPIO.**

À

SMS/SEABEVS

Sra. Assessora,

Em atendimento ao solicitado em SEI 152908113, referente ao solicitado no OFÍCIO SGP23, proveniente da Câmara Municipal, por meio do qual o Vereador Dr. Murillo Lima solicita "*que sejam adotadas as medidas necessárias à distribuição gratuita de medicamentos para o tratamento da esporotricose animal no Município de São Paulo*", retornamos os autos com a manifestação da Divisão de Vigilância de Zoonoses descrita a seguir, com a qual corroboramos:

Em atenção ao Ofício CMSP SGP-23, nº 164/2026, Indicação 78/26, SEI 153033354, temos a informar que o Município de São Paulo distribui o medicamento para o tratamento da esporotricose animal desde o ano de 2011, ano de notificação dos primeiros casos da doença em animais no Município.

Adicionalmente, informamos que todo e qualquer rumor sobre a presença de animais com lesões sugestivas de esporotricose são investigados pelas equipes da Divisão de Vigilância em Zoonoses (DVZ) e Vigilância Ambiental das Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) do MSP, com a finalidade de detectar oportunamente a ocorrência da doença e dar início às ações pertinentes. Quando identificados animais com lesões sugestivas de esporotricose, os profissionais procedem à coleta de amostra para diagnóstico laboratorial, a ser encaminhada para o Laboratório de Diagnóstico de Zoonoses - Labzoo/DVZ.

Quando os animais apresentam lesões compatíveis com a esporotricose e/ou provem de área de transmissão conhecida, os profissionais da vigilância orientam o início do tratamento, com o fornecimento gratuito do medicamento. O tratamento em animais é realizado com antifúngicos sendo o medicamento de eleição o Itraconazol 100mg, administrado via oral. O tratamento deve ser ininterrupto e de modo geral, o medicamento tem sido bem tolerado pelos animais, raramente apresentando efeitos colaterais.

A abordagem junto aos proprietários/responsáveis é sempre criteriosa buscando evitar abandono, matança e descarte de animais com, consequente disseminação da doença. Os animais identificados são acompanhados durante todo o período do tratamento até a cura do animal.

Além do fornecimento do tratamento, uma das medidas preventivas adotadas é a esterilização animal. Essa é importante para restrição do trânsito de animais extra domicílio, o que, no caso de felinos em áreas de transmissão de esporotricose, é de fundamental importância para a prevenção da transmissão da doença.

Isto posto, com nossas informações, encaminhamos o presente para ciência e resposta ao vereador demandante.

Atenciosamente,



**Mariana de Souza Araújo**  
**Coordenador(a) II**

Em 23/04/2026, às 12:46.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155144751** e o código CRC **4486951A**.

---



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9348

**PROCESSO 6010.2026/0000341-8**

**Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 155256410**

São Paulo, 24 de abril de 2026.

**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 164/2026 - Indicação nº 78/2026 - Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Dr. Murillo Lima, solicitação de distribuição gratuita de medicamentos para o tratamento da esporotricose animal no Município.

**À**

**SMS / Assessoria Parlamentar**

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo (doc. 152450889), por meio do qual o senhor Vereador Dr. Murillo Lima solicita que sejam adotadas as medidas necessárias à distribuição gratuita de medicamentos para o tratamento da esporotricose animal no Município de São Paulo.

Com a ciência desta Secretaria Executiva, aos esclarecimentos e considerações apresentadas pela Área Técnica de SMS/COVISA em documento 155144751, segue o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



**Maria Rosalia Jorge de Almeida Martins da Silva**  
**Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**

Em 29/04/2026, às 19:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155256410** e o código CRC **57DE1A60**.



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP  
Telefone: 54619014

**PROCESSO 6010.2026/0000341-8**

**Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 156680145**

São Paulo, 04 de maio de 2026.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Dr. Murillo Lima

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 164/2026 - Indicação nº 78/2026. Solicitação de distribuição gratuita de medicamentos para o tratamento da esporotricose animal no Município.

**À  
PREF/CASA CIVIL/ATL**

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (156651228), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (155256410), em referência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (156651228).

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Luiz Artur Vieira Caldeira**  
**Chefia de Gabinete**  
Em 04/05/2026, às 14:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **156680145** e o código CRC **6D99D090**.